



SUBSTITUÍDO D/
PORTARIA Nº 240/2010
11/11/2010

PORTARIA Nº 146/2010
DE 22/03/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, senhor Osney Picanço, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, com base na Medida Provisória nº 455, de 28 de Janeiro de 2009, considerando os termos da Lei nº 208/01, de 17 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e o Decreto nº 027/01, de 20 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, conforme abaixo descrito:

a) - Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Membro Titular

- Alcides da Costa Guimarães

Membro Suplente

- Beatriz de Oliveira Marques

b) - Representantes das entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação:

Membros Titulares

- Rosecler de Jesus Padilha

- Meidir Terezinha Silva

Membros Suplentes

- Giseli Aparecida Fantucci

- Clarice Aparecida Raimundo Alves

c) - Representantes de Pais de Alunos:

Membros Titulares

- Kelly Cristina Marinho

- Isabel de Fátima Baia Bergossi



Membros Suplentes

- Mirian dos Santos Fonseca
- Silvana Luiz do Nascimento

d) - Representantes de entidades civis organizadas:

Membros Titulares

- Sandra Ferreira da Costa
- Selcino Pinheiro da Silva

Membros Suplentes

- Sonia Aparecida Sanches do Amaral
- Carlos Alves de Souza

Artigo 2º - Os membros do Conselho ora nomeados exercerão o mandato por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

Artigo 3º - O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO, 22 de março de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal